



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.424 DE 17 DE JUNHO DE 1.980.

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE AGUDOS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a "ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE AGUDOS", com sede na cidade de Agudos.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 17 de JUNHO de 1980



Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

Fausto de Marco
FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo